Resolução 016/97 - CONSEPE

Aprova, com alterações, o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Gestão Empresarial, a ser oferecido pela ESAG, na cidade de Joinville-SC, e credencia os respectivos professores especialistas.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 164/976, tomada em sessão de 02 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovado, com as alterações a seguir estabelecidas, o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Gestão Empresarial que a esta Resolução acompanha, para ser oferecido pelo Centro de Ciências da Administração - ESAG, na cidade de Joinville-SC:

I - a disciplina didático-pedagógica Metodologia do Ensino Superior terá a carga horária de 60 horas:

II - o curso terá a carga horária total de 428 horas.

Art. 2° - Ficam credenciados os Professores Especialistas Mário César Barreto Moraes, Juarez Fonseca de Medeiros e Gilberto Dias, para ministrarem as disciplinas de sua responsabilidade elencadas no projeto de curso objeto da presente Resolução.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de julho de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick Presidente